

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.626, DE 20 DE AGOSTO DE 2001.

ALTERA PORTARIA Nº 1.589, DE 02 DE MARÇO DE 2001.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 1.589, de 02 de março de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º - A Comissão será composta por:

- I - Haroldo Carlos da Costa, matrícula 527.518;
- II - Moema Veloso Pinto, matrícula 526.193;
- III - Shirlene Gonçalves Casseb, matrícula 525.249;
- IV - Maria Rosa Scarpellini Marinho Rabello, matrícula 2.930.

Parágrafo 1º - Caberá ao servidor citado no inciso I deste artigo, a Presidência da Comissão.

Parágrafo 2º - Nos impedimentos e afastamentos do Presidente, caberá ao servidor citado no inciso II deste artigo o exercício da Presidência da Comissão. ”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2001.

MAURÍCIO GUEDES DE MELLO  
DIRETOR GERAL